



Requerimento Nº 1015/2025

Súmula: Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para realização de climatizadores nas escolas municipais

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos para a instalação de climatizadores nas escolas municipais

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A instalação de climatizadores nas escolas do município se faz necessária devido às altas temperaturas registradas em diversas épocas do ano, que comprometem o bem-estar e o desempenho de alunos, professores e demais profissionais da educação. O ambiente escolar deve proporcionar condições adequadas para a concentração e aprendizado, sendo a climatização um



fator essencial para garantir maior conforto térmico e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de ensino.

Estudos indicam que temperaturas elevadas podem causar fadiga, irritabilidade e queda na capacidade cognitiva, dificultando o rendimento dos estudantes. Além disso, a ventilação inadequada pode agravar problemas respiratórios, afetando a saúde dos alunos e aumentando a taxa de absenteísmo escolar.

Dessa forma, a instalação de climatizadores contribuirá para a melhoria das condições de ensino, assegurando um ambiente mais saudável, confortável e propício ao desenvolvimento acadêmico. Essa medida também reforça o compromisso da administração pública com a educação de qualidade e o bem-estar da comunidade escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR

BISPO AFONSO SILVA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02B87CD6H3V5FCZV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02B8-7CD6-H3V5-FCZV

